



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

5 ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2017

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas e vinte e quatro minutos, na Sala 902, 9º Andar, do Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira Oliveira, e com a presença dos Conselheiros: Antonio Correia de Almeida, representante
10 suplente do Ministro do Trabalho; Bolivar Tarragó Moura Neto, representante titular da Coordenação-Geral do FGTS do Ministério do Trabalho (CGFGTS/MTb) e Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS; Douglas Macedo Peres, representante suplente da CGFGTS/MTb; Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, representante suplente do Ministro
15 das Cidades; Maria Carmozita Bessa Maia, representante suplente do Ministério da Fazenda (MF); Douglas Finardi Ferreira, representante titular do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC); Fábio Mitsuo Fukujima Goto, representante titular do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP); Manoel Renato Machado Filho, representante suplente do MP; Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, representante
20 suplente da Casa Civil da Presidência da República (CCPR); Anderson Moreno Luz, representante titular do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MT); Paulo Mayall Guilayn, representante suplente do Ministério da Saúde (MS); Deusdina dos Reis Pereira, representante titular da Caixa Econômica Federal (CAIXA); Henrique José Santana, representante suplente da CAIXA; Cláudio da Silva Gomes, representante titular da Central
25 Única dos Trabalhadores (CUT); Rodolfo Peres Torelly, representante suplente da Força Sindical (FS); Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo, representante suplente da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Mauri Viana Pereira, representante titular da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); Paulo Cesar Ferreira de Carvalho, representante suplente da NCST; Abelardo Campoy Diaz, representante titular da Confederação Nacional do
30 Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Cesar Carlos Wanderley Galiza, representante suplente da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Jocy Damares Pereira, representante titular da Confederação Nacional da Saúde (CNSaúde); Luigi Nese, representante titular da Confederação Nacional de Serviços (CNServiços); Guiliano Giácomo Filippo Giavina Bianchi, representante suplente da CNServiços; Salomão Taumaturgo Marques, representante
35 suplente da Confederação Nacional do Transporte (CNT) e José da Silva Aguiar, representante titular da Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif). Confirmada a

existência de quórum regimental, teve início a Centésima Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, para apreciar a seguinte pauta: I – RECEPÇÃO DE VOTOS EXTRAPAUTA; II - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1 - Atas da 156ª

40 Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, de 6 de dezembro de 2016, e da Reunião Extraordinária do Conselho Curador do FGTS, de 6 de fevereiro de 2017; 2 - Voto nº 03/2017/SECCFGTS - Propõe alterar a Resolução nº 788, de 2015, com objetivo de autorizar o Agente Operador do FGTS a disponibilizar à Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT) as informações sobre os parcelamentos do FGTS no âmbito do Programa de

45 Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT); 3 - Voto nº 05/2017/CAIXA - Propõe o reinvestimento de recursos do FI-FGTS que foram objeto de retorno das aplicações em projetos e da remuneração das disponibilidades e dá outras providências; 4 - Voto nº 06/2017/CAIXA - Propõe alteração da metodologia de cálculo para a formação da reserva de liquidez prevista na Resolução nº 702, de 2012; 5 - Voto nº

50 07/2017/MCidades - Propõe incluir Aquisição de Terreno como ação financiável no Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte); 6 - Voto nº 08/2017/ CAIXA - Propõe, com base na Lei Complementar nº 156, de 2016, a quitação das obrigações da União frente ao FGTS, assumidas nos termos da Lei nº 8.727, de 1993, mediante cessão definitiva dos respectivos direitos creditórios originais, inclusive aquelas

55 dívidas renegociadas nos termos da Resolução nº 353, de 2000, e concede garantia à repactuação dos créditos objetos da cessão; 7 - Voto nº 09/2017/MTb - Propõe aprovar a alocação de recursos à SIT, para o exercício de 2018, a título de remuneração da fiscalização do FGTS; 8 - Voto nº 10/2017/CAIXA - Propõe dilatação do prazo para a aplicação dos recursos obtidos pelos agentes financeiros com a venda de Certificados de Recebíveis

60 Imobiliários (CRI) e/ou Letras de Crédito Imobiliário (LCI) para o FGTS; 9 - Voto nº 11/2017/MF - Propõe a alocação de recursos financeiros à PGFN, para o exercício de 2018, destinados ao pagamento das despesas com a inscrição em dívida ativa e a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS; III -ASSUNTOS GERAIS: 1 - Apresentação da SIT, PGFN, MCidades e CAIXA referente às informações gerenciais em atendimento à

65 Resolução nº 515, de 29 de agosto de 2006 – Exercício de 2016; e 2 - Informe da CAIXA sobre os saques das contas inativas do FGTS - Medida Provisória nº 763, de 2016. O Presidente cumprimentou a todos os presentes e informou haver uma matéria Extrapauta o

Voto nº 12/2017/CNC/CNServiços – Propõe alterar o item 1.7 da Resolução nº 688, de 2012, que dispõe sobre condições para contratação de operações de financiamento no

70 **âmbito dos programas habitacionais do FGTS** – O Presidente colocou a palavra à disposição dos proponentes e o Conselheiro Abelardo Diaz, da CNC, manifestou-se para

defender a inclusão do matéria na pauta da Reunião. O Conselheiro esclareceu tratar-se da postergação do prazo que fora estabelecido para o final do mês de março, para que todas as contrações fossem de empresas que tivessem certificação de acordo com normas que ainda necessitavam de regulamentação. Nesse sentido, como a regulamentação sairia até o final
75 daquele mês, as empresas deveriam adaptar-se a ela, razão pela qual propôs um adiamento do prazo para 180 dias a partir da publicação das normas, visando a não interrupção de projetos na área de infraestrutura. A Conselheira Maria Henriqueta Arantes, do MCidades, aceitou a pertinência do indicativo da proposta, porém, considerou o prazo de 6 meses curto para a
80 capacitação de projetistas de infraestrutura de todo o País e sugeriu prazo de pelo menos 12 meses. O Conselheiro Abelardo Diaz agradeceu o apoio e esclareceu que o prazo proposto não fora maior, justamente, para não parecer falta de interesse de todos os setores mobilizarem-se para o cumprimento da meta. Assim, considerou bem vinda a emenda ao Voto. O Conselheiro Luigi Nese, da CNServiços, reforçou a proposta e afirmou que a
85 Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) estaria mobilizando-se para que as normas fossem aprovadas o mais breve possível. Como não houve mais manifestações e não haveria discussão posterior o Presidente colocou o Voto nº 12/2017/CNC/CNServiços em votação, o qual foi aprovado por 20 votos favoráveis, dos conselheiros presentes até aquele momento, com direito a voto: Ministro Ronaldo Nogueira, titular do MTb; Bolivar Moura, titular da CGFGTS/MTb; Maria Henriqueta Arantes, suplente do Ministro das Cidades; Maria
90 Carmozita Maia, suplente do MF; Douglas Ferreira, titular do MDIC; Manoel Renato Machado, suplente do MP; Fabiana Rodopoulos, suplente da CCPR; Anderson Luz, titular do MT; Deusdina Pereira, titular da CAIXA; Paulo Guilayn, suplente do MS; Cláudio Gomes, titular da CUT; Mauri Pereira, titular da NCST; Rodolfo Torelly, suplente da FS; Antônio
95 Maria Cortizo, suplente da UGT; Cesar Carlos Galiza, suplente da CNI; Salomão Marques, suplente da CNT; Joicy Pereira, titular da CNSaúde, Luigi Nesse, titular da CNServiços; Abelardo Campoy, titular da CNC; e José Aguiar, titular da Consif. Logo após, o Presidente passou aos **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: Item 1 - Atas da 156ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do FGTS, de 6 de dezembro de 2016, e da Reunião
100 Extraordinária do Conselho Curador do FGTS, de 6 de fevereiro de 2017** - O Presidente lembrou que as Atas haviam sido submetidas aos conselheiros com antecedência e, não havendo manifestações, colocou-as em votação, sendo aprovadas por 20 votos favoráveis dos seguintes conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Ministro Ronaldo Nogueira, titular do MTb; Bolivar Moura, titular da CGFGTS/MTb; Maria Henriqueta
105 Arantes, suplente do Ministro das Cidades; Maria Carmozita Maia, suplente do MF; Douglas Ferreira, titular do MDIC; Manoel Renato Machado, suplente do MP; Fabiana Rodopoulos,

suplente da CCPR; Anderson Luz, titular do MT; Deusdina Pereira, titular da CAIXA; Paulo Guilayn, suplente do MS; Cláudio Gomes, titular da CUT; Mauri Pereira, titular da NCST; Rodolfo Torelly, suplente da FS; Antônio Maria Cortizo, suplente da UGT; Cesar Carlos Galiza, suplente da CNI; Salomão Marques, suplente da CNT; Joicy Pereira, titular da CNSaúde, Luigi Nesse, titular da CNServiços; Abelardo Campoy, titular da CNC; e José Aguiar, titular da Consif. Então, o Presidente chamou à discussão o **Item 2 - Voto nº 03/2017/SECCFGTS - Propõe alterar a Resolução nº 788, de 2015, com objetivo de autorizar o Agente Operador do FGTS a disponibilizar à Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT) as informações sobre os parcelamentos do FGTS no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT) –** Com a palavra, o Secretário-Executivo Bolivar Moura informou que o Presidente da APFUT, em função das responsabilidades imputadas pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, solicitara as informações acerca dos parcelamentos de débitos aderidos pelos clubes de futebol. Como haviam sido suscitadas algumas restrições em virtude do sigilo bancário, fora consultado órgão jurídico da CAIXA quanto ao fornecimento das informações, cujo entendimento fora pela disponibilização desde que houvesse o amparo de uma resolução do Conselho Curador do FGTS e um acordo de cooperação técnica entre o Agente Operador e a APFUT, no qual estivesse previsto que a APFUT não poderia divulgar, para terceiros, as informações individuais. Nesses termos, propôs que o Conselho autorizasse o Agente Operador a firmar o acordo para repassar as informações, a fim de que a APFUT pudesse exercer sua competência de fiscalização sobre os clubes. Não havendo mais quem quisesse opinar, o Presidente colocou em votação o Voto nº 03/2017/SECCFGTS, o qual foi aprovado por 20 votos favoráveis, dos conselheiros presentes até aquele momento, com direito a voto: Ministro Ronaldo Nogueira, titular do MTb; Bolivar Moura, titular da CGFGTS/MTb; Maria Henriqueta Arantes, suplente do Ministro das Cidades; Maria Carmozita Maia, suplente do MF; Douglas Ferreira, titular do MDIC; Manoel Renato Machado, suplente do MP; Fabiana Rodopoulos, suplente da CCPR; Anderson Luz, titular do MT; Deusdina Pereira, titular da CAIXA; Paulo Guilayn, suplente do MS; Cláudio Gomes, titular da CUT; Mauri Pereira, titular da NCST; Rodolfo Torelly, suplente da FS; Antônio Maria Cortizo, suplente da UGT; Cesar Carlos Galiza, suplente da CNI; Salomão Marques, suplente da CNT; Joicy Pereira, titular da CNSaúde, Luigi Nesse, titular da CNServiços; Abelardo Campoy, titular da CNC; e José Aguiar, titular da Consif. O Presidente, então, chamou à discussão do **Item 3 - Voto nº 05/2017/CAIXA - Propõe o reinvestimento de recursos do FI-FGTS que foram objeto de retorno das aplicações em projetos e da remuneração das disponibilidades e dá outras providências –** Com a palavra, a

Conselheira Deusdina Pereira, da CAIXA, antes da relatoria do voto, pediu licença para fazer um agradecimento especial ao representante da CAIXA junto ao Grupo de Apoio Permanente (GAP) Alfeu Garbin, em virtude de sua aposentadoria, ressaltando a relevância dos serviços prestados no âmbito do GAP e do Conselho, o qual lhe tributou uma salva de palmas. Em seguida, passou à proposta explicando tratar-se de antecipação de uma situação que, geralmente, é levada ao Colegiado após a apresentação do Relatório das Contas do FGTS e do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS). Justificou que havia a necessidade de fazer uma reorganização do orçamento e, dentro dessas análises, seria preciso oferecer conforto ao público que apresenta projetos de infraestrutura, no sentido de que os recursos para investimento estariam garantidos no âmbito do FI-FGTS. Complementou que com o proposto de dar maior transparência a esses negócios, fora feito um edital de concorrência pública, o qual estava sendo apresentado em diversas cidades, propondo contratar projetos de infraestrutura com o total de R\$ 7 bilhões, acrescentando que as demandas são recepcionadas gradativamente e têm um prazo para estruturação. Frisou que o saldo atual autorizado pelo Conselho para aplicação no FI-FGTS fora de cerca de R\$ 12,8 bilhões, considerando o saldo autorizado para novos aportes de R\$11,4 bilhões e mais cerca de R\$ 1,4 bilhão de autorização para reinvestimentos e que o Voto em discussão pretendia autorizar R\$ 5,29 bilhões em reinvestimento, o qual atende as novas contratações a serem feitas pela Chamada Pública. O Secretário-Executivo Bolivar Moura considerou a proposta oportuna por estabelecer a possibilidade de investir o que já estava alocado no FI-FGTS e por suspender novos aportes do FGTS no FI-FGTS de R\$ 10 bilhões, até o início do ano de 2018. Assim, a medida permitiria uma adequação no orçamento para que, em função dos efeitos do pagamento das contas inativas do FGTS, não fosse necessário alocar novos recursos no FI, permitindo maior equilíbrio no fluxo de caixa. A Conselheira Deusdina Pereira afirmou que todos os itens do orçamento estavam preservados, considerando inclusive, os efeitos da Medida Provisória nº 763, de 2016. O Conselheiro Luigi Nese, da CNServiços, considerou o assunto delicado em função da estruturação do FI-FGTS. Porém, como não haveria aumento de recursos e por ser baixa a quantidade de projetos em trâmite, apoiou a proposta em razão de congelar os repasse de recursos ao FI-FGTS até o ano de 2018. Não havendo mais manifestações, o presidente colocou o Voto nº 05/2017/CAIXA em votação, o qual foi aprovado por 20 votos favoráveis, dos conselheiros presentes até aquele momento, com direito a voto: Ministro Ronaldo Nogueira, titular do MTb; Bolivar Moura, titular da CGFGTS/MTb; Maria Henriqueta Arantes, suplente do Ministro das Cidades; Maria Carmozita Maia, suplente do MF; Douglas Ferreira, titular do MDIC; Manoel Renato Machado, suplente do MP; Fabiana Rodopoulos, suplente da CCPR; Anderson Luz, titular do MT; Deusdina Pereira, titular da

CAIXA; Paulo Guilayn, suplente do MS; Cláudio Gomes, titular da CUT; Mauri Pereira, titular da NCST; Rodolfo Torelly, suplente da FS; Antônio Maria Cortizo, suplente da UGT; Cesar Carlos Galiza, suplente da CNI; Salomão Marques, suplente da CNT; Joicy Pereira, titular da CNSaúde, Luigi Nesse, titular da CNServiços; Abelardo Campoy, titular da CNC; e José Aguiar, titular da Consif. O Presidente seguiu para o **Item 4 - Voto nº 06/2017/CAIXA - Propõe alteração da metodologia de cálculo para a formação da reserva de liquidez prevista na Resolução nº 702, de 2012** – A representante da CAIXA Deusdina Pereira esclareceu que o cálculo da reserva de liquidez do FGTS é feito pela media de valores pagos em saques do FGTS nos últimos três meses, a qual deve ser mantida em equilíbrio. Assim, propôs que no período dos saques das contas inativas em que o fluxo seria maior que o normal, o movimento extraordinário fosse excluído do cálculo de liquidez, até três meses após os últimos pagamentos de contas inativas, decorrentes da MP nº 763, de 2016. Não havendo nenhuma consideração a respeito o Presidente colocou o Voto nº 06/2017/CAIXA em votação, o qual foi aprovado por 20 votos favoráveis dos seguintes conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Ministro Ronaldo Nogueira, titular do MTb; Bolivar Moura, titular da CGFGTS/MTb; Maria Henriqueta Arantes, suplente do Ministro das Cidades; Maria Carmozita Maia, suplente do MF; Douglas Ferreira, titular do MDIC; Manoel Renato Machado, suplente do MP; Fabiana Rodopoulos, suplente da CCPR; Anderson Luz, titular do MT; Deusdina Pereira, titular da CAIXA; Paulo Guilayn, suplente do MS; Cláudio Gomes, titular da CUT; Mauri Pereira, titular da NCST; Rodolfo Torelly, suplente da FS; Antônio Maria Cortizo, suplente da UGT; Cesar Carlos Galiza, suplente da CNI; Salomão Marques, suplente da CNT; Joicy Pereira, titular da CNSaúde, Luigi Nesse, titular da CNServiços; Abelardo Campoy, titular da CNC; e José Aguiar, titular da Consif. Na sequência, o Presidente passou ao **Item 5 - Voto nº 07/2017/MCidades - Propõe incluir Aquisição de Terreno como ação financiável no Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte)** - Com a palavra, a Conselheira Maria Henriqueta Arantes, do MCidades, relatou tratar-se de assunto já superado na área de saneamento, referente ao uso do recurso do FGTS para desapropriações de terrenos ao longo dos trechos das obras. Salientou que na área de mobilidade, justamente onde as obras concentravam-se nas áreas mais adensadas das cidades, ainda não era prevista essa possibilidade. Citou exemplos em que a contrapartida das prefeituras, em alguns casos, chegara a inviabilizar a obra, pois em razão de o valor da desapropriação ser alto em relação à obra. Dessa forma, propôs que o FGTS pudesse, também, financiar o pagamento da desapropriação, limitando a 15% do valor do investimento. Ressaltou, ainda, que na regulamentação da Resolução seria colocado que as áreas remanescentes da desapropriação

seriam destinadas preferencialmente para habitação de interesse social, em razão da necessidade de deslocamento da população daquelas áreas, quando da execução da obra, instalando-as em locais próximos aos que moravam anteriormente, sem o pagamento das parcelas do financiamento. O Conselheiro Luigi Nese, da CNServiços, pediu esclarecimento com relação aos 15% de limitação, sendo a ele respondido que o limite seria de 15% do valor total do investimento. Comentou que muitos dos valores de desapropriações são questionados e perguntou se esse fato não afetaria essa regra, sendo-lhe esclarecido que não afetaria, pois o que excedesse aos 15% seria de responsabilidade do tomador. O Conselheiro Manoel Machado, do MP, demonstrou preocupação quanto ao percentual de 15%, por entender ser expressivo em relação ao investimento. Assim, sugeriu que, na regulamentação do MCidades, fossem feitas restrições similares às que existem nos programas habitacionais e de saneamento, limitando também o valor da desapropriação ao valor avaliado previamente pela CAIXA ou o valor efetivamente pago, prevalecendo o menor. Outro elemento citado pelo Conselheiro foi sobre a questão do pagamento das benfeitorias feitas nos terrenos, às quais também deveria haver restrições como nas outras áreas. A Conselheira Maria Henriqueta confirmou que na regulamentação seriam inseridas todas as travas possíveis em proteção da aplicação do recurso do FGTS. O Conselheiro Abelardo Diaz, da CNC, arrazoou que apesar de ser uma prática da área de saneamento, ainda não havia se convencido uma vez que competia ao município o ato de desapropriação, o qual deveria indicar a fonte de recurso o qual viria de um financiamento que ainda não estaria celebrado. Diante disso, lembrou que muitas obras encontravam-se paralisadas por falta de complementação, por parte do poder público, da contrapartida, integrada também pelo terreno. Assim, sugeriu que a resolução determinasse que o decreto que tratasse da desapropriação, ao apontar a fonte de recurso, explicitasse que seria oriundo de financiamento, tornando mais claro o montante de recursos do município e a necessidade da contrapartida independentemente da desapropriação, a fim de que não tivesse ocorrência de obras paralisadas. O Secretário-Executivo Bolivar Moura discordou da sugestão, pois o Conselho estaria interferindo numa questão da prefeitura e porque isso poderia levar ao Conselho uma eventual questão judicial, caso houvesse uma discussão de valor. Discordou, também, de que a medida pudesse ocasionar a falta de recursos para a execução da obra, uma vez que evitaria que o poder público aportasse valor maior para a aquisição dos terrenos. Afirmou que o município poderia publicar o decreto, inclusive, após a assinatura do contrato, já com o valor de avaliação. O Conselheiro Abelardo Diaz, da CNC, insistiu que a desapropriação somente poderia ser feita se o dinheiro constasse do orçamento e sem que o contrato tivesse sido celebrado, o recurso não estaria no orçamento municipal. Ratificou sua sugestão, acrescentando que sua sugestão não imputaria nenhuma

responsabilidade ao Conselho. O Conselheiro Luigi Nese, da CNServiços, ponderou que as desapropriações ocorrem independentemente de haver ou não financiamento e que as prefeituras são beneficiadas apenas depois que o recurso for liberado e concordou com as

250 colocações do Secretário-Executivo. Considerou importante que houvesse critérios bem definidos. A Conselheira Maria Henriqueta, do MCidades, tranquilizou os conselheiros quanto ao detalhamento da regulamentação da medida, enfatizando que a contrapartida total da prefeitura poderia somar uma parte da desapropriação e outra parte no andamento da obra, não deixando a contrapartida da prefeitura para o último estágio da obra. Por outro lado, o

255 tomador teria que ter o recurso previsto no orçamento especificamente para cumprir a contrapartida. Nesse sentido, frisou que as obras ficariam resguardadas de uma eventual paralisação, principalmente devido a algumas exigências adicionais para a mobilidade urbana, no nível de projeto, com a exigência o cumprimento de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Nesse sentido, ratificou que a medida seria um avanço no que

260 dizia respeito à não paralisação de obras, uma vez que a prefeitura teria recursos para concluir as etapas, mediante um planejamento prévio. O Conselheiro Abelardo Diaz, da CNC, reposicionou-se, em função das manifestações, lembrando que caso ocorresse a paralisação de alguma obra que tivesse o recurso do terreno financiado, a prática deveria ser revista no âmbito do Conselho. O Conselheiro Manoel Machado colocou que o MP, por fazer o

265 acompanhamento de um conjunto de obras, acabava acompanhando essa questão direta ou indiretamente, ressaltando que o grande respaldo para evitar essa situação seria dar autorizações de início a cada trecho, apenas depois que toda a documentação estivesse desembaraçada, inclusive acerca do terreno. Complementou que no caso das obras de transporte e mobilidade dever-se-ia trabalhar por trechos funcionais, a fim de evitar

270 problemas. Disse, ainda, ser fundamental a cautela na regulamentação, além dos pontos registrados pelos conselheiros, principalmente pela expressão dos valores do terreno. Como não houve mais manifestações, o Presidente colocou o Voto nº 07/2017/MCidades em votação, o qual foi aprovado por 20 votos favoráveis dos seguintes conselheiros, presentes até

275 aquele momento, com direito a voto: Ministro Ronaldo Nogueira, titular do MTb; Bolivar Moura, titular da CGFGTS/MTb; Maria Henriqueta Arantes, suplente do Ministro das Cidades; Maria Carmozita Maia, suplente do MF; Douglas Ferreira, titular do MDIC; Manoel Renato Machado, suplente do MP; Fabiana Rodopoulos, suplente da CCPR; Anderson Luz, titular do MT; Deusdina Pereira, titular da CAIXA; Paulo Guilayn, suplente do MS; Cláudio Gomes, titular da CUT; Mauri Pereira, titular da NCST; Rodolfo Torelly, suplente da FS;

280 Antônio Maria Cortizo, suplente da UGT; Cesar Carlos Galiza, suplente da CNI; Salomão Marques, suplente da CNT; Joicy Pereira, titular da CNSaúde, Luigi Nesse, titular da

CNServiços; Abelardo Campoy, titular da CNC; e José Aguiar, titular da Consif . O Presidente, então, passou ao **Item 6 - Voto nº 08/2017/ CAIXA - Propõe, com base na Lei Complementar nº 156, de 2016, a quitação das obrigações da União frente ao FGTS, assumidas nos termos da Lei nº 8.727, de 1993, mediante cessão definitiva dos respectivos direitos creditórios originais, inclusive aquelas dívidas renegociadas nos termos da Resolução nº 353, de 2000, e concede garantia à repactuação dos créditos objetos da cessão** – A Conselheira Deusdina Pereira, da CAIXA, remeteu-se ao esforço do Governo no sentido de possibilitar o reequilíbrio fiscal, em especial no que abrangia a proposta em relação aos estados e Distrito Federal (DF), visando à possibilidade de que o Agente Operador pudesse repactuar na totalidade as dívidas renegociadas, com base na Lei nº 8.737, de 1993, junto ao FGTS, possibilitando maior conforto aos Estados e ao DF. Ressaltou que em relação aos R\$ 27 bilhões atingidos pela medida, ainda existia um saldo de R\$ 9 bilhões, e nessa renegociação o FGTS poderia receber outros créditos da União, podendo oferecer maior prazo para estados e DF para concluírem suas obrigações. Assim, afirmou que dentro da regra possível de o FGTS renegociar, em alguns casos, os valores alcançados, no prazo permitido, tornavam a renegociação inviável. Então, com o advento da LC nº 156, de 2016, poder-se-ia ter uma equação melhor dessas dívidas. Ao ser questionada, pelo Conselheiro Luigi Nese, da CNServiços, acerca da forma como seria feita a repactuação, esclareceu haver regras iguais, porém, na renegociação buscar-se-ia a melhor equação para o FGTS de acordo com as novas regras, dependendo da situação de cada ente. A Conselheira Maria Carmozita Maia, do MF, confirmou que todos os devedores teriam a mesma oportunidade, seguindo as condições da Resolução nº 509, de 2006. O Secretário-Executivo Bolívar Moura lembrou que no âmbito do GAP fora discutido regular, nos contratos, a responsabilidade da União e prazos em caso de inadimplemento e questionou se isso fora contemplado na minuta de Resolução. A Conselheira Deusdina Pereira, da CAIXA, confirmou a permanência das garantias. O Conselheiro Abelardo Diaz, da CNC, complementou que de acordo com o que fora discutido no GAP, a União continuava como garantidora, porém, no instrumento de repactuação deveria estar expresso que o fluxo ficaria garantido. A Conselheira Maria Carmozita, do MF, ponderou que não haveria interrupção, uma vez que a União entraria com a garantia obtendo a contragarantia do ente, conforme previsto na LC nº 156, de 2016. Diante da insistência do Conselheiro Abelardo Diaz, da CNC, a Conselheira Deusdina Pereira, da CAIXA, chamou atenção para a redação dos artigos 2º e terceiro da minuta de Resolução, o qual determinava que as condições seriam estabelecidas contratualmente. A Conselheira Maria Carmozita Maia, do MF, sugeriu, ainda, a retirada do terceiro considerando da minuta de Resolução: “Considerando que, a partir de 2012, o Brasil,

em especial os Governos Estaduais tem convivido com um cenário de alto endividamento provocado pelo desequilíbrio fiscal”, tendo em vista que nem todos os estados encontravam-se na mesma situação. A Conselheira Deusdina Pereira, da CAIXA, pediu, também, que fosse acrescentado um artigo estabelecendo 30 dias como prazo de regulamentação, Acatadas as sugestões e esgotadas as discussões, o Presidente colocou em votação o Voto nº 08/2017 CAIXA, o qual foi aprovado por 20 votos favoráveis dos seguintes conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Ministro Ronaldo Nogueira, titular do MTb; Bolivar Moura, titular da CGFGTS/MTb; Maria Henriqueta Arantes, suplente do Ministro das Cidades; Maria Carmozita Maia, suplente do MF; Douglas Ferreira, titular do MDIC; Manoel Renato Machado, suplente do MP; Fabiana Rodopoulos, suplente da CCPR; Anderson Luz, titular do MT; Deusdina Pereira, titular da CAIXA; Paulo Guilayn, suplente do MS; Cláudio Gomes, titular da CUT; Paulo Cesar Carvalho, suplente da NCST; Rodolfo Torelly, suplente da FS; Antônio Maria Cortizo, suplente da UGT; Cesar Carlos Galiza, suplente da CNI; Salomão Marques, suplente da CNT; Joicy Pereira, titular da CNSaúde, Luigi Nesse, titular da CNServiços; Abelardo Campoy, titular da CNC; e José Aguiar, titular da Consifs. Terminada a votação o Presidente passou ao **Item 7 - Voto nº 09/2017/MTb - Propõe aprovar a alocação de recursos à SIT, para o exercício de 2018, a título de remuneração da fiscalização do FGTS** –. Com a palavra Fábio Nelson Vieira, Coordenador de Assuntos Administrativos da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), disse tratar-se de proposta anual, referente à remuneração da fiscalização do FGTS, prevista pela Resolução nº 742, de 2014, que previu a liberação do percentual de até 1% do valor de FGTS que fora notificado e/ou recolhido sob ação fiscal. Nesse sentido, informou que os resultados dos anos anteriores seriam apresentados quando da exibição dos informes gerais e apresentou o resultado da execução dos recursos do convênio do ano de 2016, em comparação com os anos anteriores, informando que fora executado quase que 100% do recurso, com investimento em tecnologia, capacitação e reestruturação. Lembrou que o valor notificado e recolhido, em 2016, fora superior R\$ 3 bilhões, sem contar com o valor da Contribuição Social, e propôs alocar o valor de R\$ 30 milhões para o ano de 2018, que seriam distribuídos entre investimentos em aperfeiçoamento tecnológico, capacitação e reestruturação do contencioso administrativo, acrescentando que os recursos descentralizados em 2016, empenhados e pendentes de obrigação por parte das empresas contratadas, fossem considerados para pagamento até o final do ano de 2017, justificando que algumas empresas não teriam condições de concluir a entrega até o dia 31 de março, que fora o prazo anteriormente estipulado pelo Conselho. O Conselheiro Paulo Carvalho, da NCST, lembrou que em reuniões anterior algumas questões haviam sido levantadas com relação à eficácia da alocação de recursos, frisando que o maior

interessado nessa eficácia seria a Bancada dos Trabalhadores. Disse, inclusive, compreender a dificuldade do MTb quanto ao número reduzido de auditores fiscais. Elogiou o plano estratégico de fiscalização elaborado pela SIT, que contava com o desenvolvimento tecnológico necessário para aumentar a otimização e a eficácia do trabalho dos Auditores Fiscais. Salientou que o percentual estipulado atendia plenamente a estrutura necessária para que a SIT alcançasse os resultados esperados, otimizando cada vez mais as ações e os resultados, dentro da integração com a CAIXA, junto aos empregadores. O Conselheiro Luigi Nese, da CNServiços, salientou que as informações deveriam ser centralizadas, para que o Auditor do Trabalho pudesse acessá-las em uma só base e lembrou que o eSocial atuaria diretamente nesses procedimentos, com a mudança nos sistemas de arrecadação, criando alternativas sem a necessidade de duplicação de esforços. Ponderou que a solicitação da SIT estava dentro das necessidades colocadas, apesar da duplicação de investimentos tecnológicos. Requereu, ainda, o fornecimento do detalhamento com relação aos treinamentos oferecidos pela SIT, com relação aos gastos empenhados. Fábio Vieira, da SIT, informou o detalhamento de tudo o que fora solicitado fora efetuado e que o questionamento, feito no âmbito do GAP, fora com relação aos custos de capacitação, e apresentou o número de participantes e valor de diárias e passagens. O Conselheiro Luigi Nese, CNServiços, criticou os valores apresentados, enfatizando que o sistema de treinamento à distância poderia reduzir os custos. Fábio Vieira, da SIT, informou que os equipamentos para a realização de vídeo conferências eram escassos, sendo viável apenas na forma presencial. A Conselheira Maria Henriqueta Arantes, do MCidades, referiu-se a outro aspecto relacionado ao fato de o FGTS não ter a alínea “restos a pagar” em sua estrutura de contas, ponderando que os compromissos assumidos poderiam ser pagos com os recursos aprovados para 2017, alinhando aos orçamentos do FGTS. Fábio Vieira, da SIT, esclareceu que o recurso financeiro do FGTS entrava no projeto de lei do orçamento da União e, de acordo com legislação orçamentária, uma vez a despesa empenhada, restava a obrigação de pagamento desde que fosse cumprido o contratado. Porém, arrazoou que isso não dependia somente da SIT ou da empresas, mas de procedimentos burocráticos para viabilizar a operação, acrescentando que dos recursos alocados havia mais de R\$ 15 milhões inscritos em “restos a pagar” e, sendo o recurso para o ano de 2017 o valor de R\$ 21,3 milhões, sobrariam apenas R\$ 6 milhões o qual não seria insuficiente para suprir as necessidades de recursos referentes aos contratos efetuados. O Conselheiro Abelardo Diaz, da CNC, rememorou que o Colegiado costumava aprovar todas as propostas apresentadas pela SIT, sendo os recursos para tecnologia e aperfeiçoamento incrementados ao longo dos anos. Por outro lado, discordou da justificativa da SIT para não promover treinamento à distância evitando despesas com diárias e passagens.

Então, recomendou que a metodologia fosse mudada para se adequar aos treinamentos à distância, considerando inaceitável o gasto de R\$ 6 milhões em viagens, advertindo que nas próximas propostas de alocação isso seria levado em conta. Nesse momento, em razão dos comentários e questionamentos, o Presidente pediu a retirada do Voto de pauta para deliberação na próxima reunião do Conselho. Falou da necessidade de equipar e buscar recursos tecnológicos para que os auditores atuassem da melhor forma possível no combate à sonegação, argumentando que, devido ao saque das contas inativas aprovado pelo Conselho, muitos trabalhadores descobriram que os empregadores não estavam realizando os depósitos do FGTS. Disse, ainda, que a SIT tem um programa de aprimoramento da fiscalização para fortalecimento do montante do FGTS. Fez referência, também, a um sistema antifraude instalado no âmbito MTb em dezembro de 2016, que evitou o pagamento indevido do Seguro desemprego na ordem de R\$ 104 milhões, com previsão para 2017 de R\$ 1,35 bilhão, acrescentando que MTb tem investido em recursos tecnológicos, com a constante capacitação dos servidores, a fim de oferecer ao público uma prestação de serviços cada vez mais eficiente. O Conselheiro Cláudio Gomes, da CUT, manifestou-se contrário à retirada da matéria e, embora concordasse com o Conselheiro Abelardo no sentido de que a SIT deveria modernizar seus métodos de capacitação, ponderou que o percentual de 1% solicitado fora estabelecido pela norma do Conselho. Salientou que independente da aprovação, os conselheiros poderiam solicitar esclarecimentos e adequações para as próximas propostas. Criticou, ainda, o fato de a SIT não informar aos Auditores Fiscais a origem do recurso para a capacitação e investimentos, pois a maioria desconhecia a fonte, tratando como se fosse recurso público. Contudo, considerou extremamente importante que a SIT estivesse adequadamente equipada para fazer a recuperação dos créditos do FGTS e isso não poderia ser postergado, pois num cenário de dificuldade financeira a inadimplência poderia ser bem maior, principalmente, devido à carência cada vez maior de auditores fiscais. O Conselheiro Paulo Carvalho, da NCST, coadunou-se com o representante da CUT, ressaltando que segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil deveria ter atualmente, de acordo com o número de empresas, a quantidade de 8 mil auditores fiscais, porém, conta com um quadro de aproximadamente 2.300 profissionais. Elogiou a iniciativa de o MTb implantar o sistema antifraude, lembrando que muitos trabalhadores haviam ficado frustrados, quando da tentativa de sacar suas contas inativas, ao descobrirem que as empresas não tinham feito os depósitos do FGTS. Disse, ainda, que a capacitação dos auditores e o investimento em ferramentas tecnológicas eficientes poderiam otimizar os resultados da fiscalização, dando ao próprio trabalhador a condição de fiscalizar sua própria conta e melhorar sua situação nos locais de trabalho. Acrescentou ser indispensável ter a SIT atuando sistematicamente e de

forma adequada dentro do novo modelo econômico. O Conselheiro Antonio Cortizo, da UGT, também não concordou com a retirada da proposta da SIT, salientando estar bem elaborada. Comentou ser de cinco anos a prescrição do FGTS para o trabalhador, em razão de o Supremo Tribunal Federal entender que o FGTS está incluído no inciso 3º do artigo 7º da Constituição Federal. Desse forma, enfatizou que o trabalhador somente teria direito ao FGTS dos últimos cinco anos trabalhados, ainda que tivesse trabalhado por trinta anos. Nesse sentido, disse que a SIT trabalhava para amenizar o problema da inadimplência, o que necessitaria ser continuado para benefício do trabalhador. Então, apelou ao Presidente que não retirasse a proposta de pauta. O Conselheiro Paulo Carvalho, da NCST, informou que a bancada dos trabalhadores não concordava a retirada do Voto. A Conselheira Deusdina Pereira, da CAIXA, a título de contribuição colocou que todos os pontos haviam sido discutidos, considerou os treinamentos e capacitações como fundamentais para o bom andamento dos trabalhos de fiscalização, de maneira que deveriam ocorrer da melhor forma possível, combinando a modalidade presencial e à distância, levando em consideração que a SIT ainda carecia de investimentos em tecnologia e que isso dependeria de tempo a ser concedido para o aparelhamento da SIT. Arrazoou, ainda, que o treinamento presencial não poderia ser totalmente substituído pela modalidade à distância, pois em determinadas situações a modalidade presencial poderia ser imprescindível. Outro ponto abordado pela Conselheira, conforme colocado na prestação de contas, foi que os recursos não utilizados nem empenhados pela SIT são devolvidos ao FGTS, ao final do convênio. Concluiu apoiando o bom uso do recurso, de forma que fossem bem empregados tanto em tecnologia quanto em capacitação, para proporcionar o resultado necessário. O Presidente agradeceu aos Conselheiros pelo apoio à aprovação do Voto e, lembrando que alguns dos conselheiros haviam feito observações quanto a questões técnicas e de utilização dos recursos, ressaltou a importância dos treinamentos tanto presenciais quanto à distância e que o MTb trabalhava para que os auditores tivessem condições de utilizar todos os recursos tecnológicos disponíveis. Enfatizou, ainda, que a SIT surpreenderia o Brasil com ações de combate à sonegação, ao trabalho escravo e à precarização do ambiente de trabalho. O Conselheiro Abelardo Diaz, da CNC, defendeu que as despesas com viagens precisariam ser reavaliadas e o valor gasto com treinamentos deveria ser revisto para os próximos anos, todavia, argumentou não ser contra o restante da proposta, reconhecendo a importância do trabalho da SIT. Nesse sentido, concordou com a não retirada do Voto, considerando as ressalvas citadas, e pediu que a SIT apresentasse em momento oportuno uma metodologia de capacitação mais adequada, evitando despesas desnecessárias. O Conselheiro Luigi Nese, da CNServiços, ratificou suas colocações anteriores, acrescentando que deveria haver mais fiscalização por

parte dos sindicatos no ato da homologação e acompanhou os demais conselheiros pela não retirada do Voto, desde que fossem consideradas as ressalvas. O Conselheiro Paulo de Carvalho reconheceu o empenho gigantesco dos auditores fiscais, em razão do número
460 reduzido desses servidores, e o esforço do MTb na busca de soluções para estabelecer critérios de fiscalização e parabenizou a equipe da SIT pelo trabalho desempenhado. O Presidente, diante de todas as manifestações pela permanência do Voto em pauta, revogou sua proposta de retira. O Conselheiro Douglas Ferreira, do MDIC, coadunou-se com as palavras do representante da NCST com relação ao excelente desempenho da SIT, contudo, manifestou
465 dúvida quanto à questão orçamentária dos “restos a pagar”. Nesse sentido, indagou se caberia manter a solicitação da Resolução sobre o não abatimento dos valores ingressados para 2018 do valor empenhado. Fábio Vieira, da SIT, disse entender que a proposição deveria ser mantida, inclusive porque a Resolução nº 742, de 2014, fora alterada autorizando a manutenção do recurso até o dia 31 de março de 2017. Todavia, em virtude de problemas na
470 execução não houvera possibilidade de cumprir todas as obrigações até a data prevista. Esclareceu que deveria ser mantido o que prevê a Lei Orçamentária, a qual dispõe que quando realizado o empenho isso gerava a obrigação da despesa, que deveria ser inscrita em “restos a pagar” quando virasse o ano. Confirmou, ainda, que o que não tivesse sido empenhado até o 31 de dezembro de 2016 retornaria ao FGTS. O Secretário-Executivo Bolivar Moura também
475 manifestou dúvida quanto à liberação quadrimestral do recurso, argumentando que caso não fosse gasto o dinheiro no trimestre não ocorresse a liberação do recurso para o quadrimestre seguinte. Contudo, o Presidente colocou que a execução do orçamento acontecia durante o exercício e que, findado o exercício, o que configurasse como “restos a pagar” geraria o compromisso de pagamento. Não havendo mais dúvidas o Presidente acatou os pedidos de
480 manutenção do da matéria em pauta e colocou em votação o Voto 09/2017/MTb, sendo aprovado, considerando as ressalvas, por 20 votos favoráveis dos seguintes conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Ministro Ronaldo Nogueira, titular do MTb; Bolivar Moura, titular da CGFGTS/MTb; Maria Henriqueta Arantes, suplente do Ministro das Cidades; Maria Carmozita Maia, suplente do MF; Douglas Ferreira, titular do
485 MDIC; Fábio Goto, titular do MP; Fabiana Rodopoulos, suplente da CCPR; Anderson Luz, titular do MT; Deusdina Pereira, titular da CAIXA; Paulo Guilayn, suplente do MS; Cláudio Gomes, titular da CUT; Paulo Cesar Carvalho, suplente da NCST; Rodolfo Torelly, suplente da FS; Antônio Maria Cortizo, suplente da UGT; Cesar Carlos Galiza, suplente da CNI; Salomão Marques, suplente da CNT; Joicy Pereira, titular da CNSaúde, Luigi Nesse, titular
490 da CNServiços; Abelardo Campoy, titular da CNC; e José Aguiar, titular da Consif. Terminada a votação o Presidente pediu a compreensão dos presentes por ter que ausentar-se

da reunião e despediu agradecendo a colaboração de todos. Nesse momento, assumiu a presidência da reunião o representante suplente do MTb, Antonio Correia, também Secretário-Executivo do MTb, o qual cumprimentou a todos e passou ao **Item 8 - Voto nº**

495 **10/2017/CAIXA - Propõe dilatação do prazo para a aplicação dos recursos obtidos pelos agentes financeiros com a venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e/ou Letras de Crédito Imobiliário (LCI) para o FGTS** - Com a palavra a Conselheira Deusdina Pereira, da CAIXA, lembrou que no ano de 2016 o Conselho autorizara que o FGTS adquirisse LCI e CRI, de agentes financeiros devidamente credenciados, da ordem de R\$ 10

500 bilhões, lembrando que, segundo a regra, 80% desse valor deveriam ser sobre contratos dentro do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Informou que a primeira tranche obtivera sucesso em 100% no atendimento às regras, porém, na segunda tranche haviam ocorrido duas situações que levaram o Agente Operador a apresentar a proposta. Disse que somente fora possível concluir em dezembro de 2016 e, pela regra, os agentes financeiros teriam um prazo

505 de 90 dias para fazer novos contratos, sendo 80% dentro do SFH. Nesse contexto, afirmou que o primeiro trimestre de 2017 não fora muito positivo para novas contratações, devido a uma série de fatores, de forma que três agentes financeiros ainda não tinham conseguido comprovar, na totalidade, novas contratações que atingissem o valor total. Dessa forma, a Conselheira informou tratar-se de proposta de prorrogação do prazo até 31 de julho de 2017, a

510 fim de que ocorresse a retomada das contratações para que os agentes financeiros pudessem concluir seus cronogramas, lembrando que a remuneração do FGTS referente aos valores aplicados ocorre em função da Taxa Selic. O Conselheiro José Aguiar, da Consif, complementou que havia uma expectativa de contratação da tranche por volta do mês de setembro de 2016, contudo, os bancos somente haviam recebido o recursos no final do mês de

515 dezembro de 2016, o que tornara escasso o prazo anteriormente estabelecido para 31 de março de 2017. Ressaltou que quanto ao que fora proposto pelos bancos no sentido de direcionar para imóveis novos, haviam sido contratadas 22 mil unidades das quais 14 mil em imóveis novos. Além disso, fora apurado o valor médio de financiamento de R\$ 175 mil, mostrando um alinhamento com o FGTS, fazendo com que os recursos do Fundo atendessem ao Sistema

520 Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) sem desatrelar do propósito do FGTS de atender rendas mais baixas. Posto isso, propôs a dilatação do prazo para 31 de julho de 2017. O Secretário-Executivo Bolivar Moura considerou demasiadas as prorrogações do Voto, pois o sentido da medida fora justamente para, em 2016, ativar o mercado imobiliário e suplementar os recursos para o SBPE, porém, os recursos não estavam chegando à população.

525 Assim, enfatizou ser necessário um esforço para que, até a data proposta, os recursos chegassem ao mutuário final, alcançando seu propósito. O Conselheiro José Aguiar ponderou

que por ser a primeira vez que ocorrera contratação com essa carteira, o processo para chegar à regulamentação estendera-se, somente sendo possível levar o recurso aos agentes financeiros nos últimos dias de dezembro de 2016. Garantiu, todavia, que o prazo proposto não seria excedido. O Conselheiro Paulo Carvalho, da NCST, lembrou que o Voto fora atípico, apenas para a época de sua aprovação. Manifestou surpresa ao saber do valor médio de R\$ 175 mil, considerando interessante o resultado, e achou o prazo razoável uma vez que no âmbito do GAP dirimiram-se as dúvidas. Encerradas as discussões, o Presidente colocou em votação o Voto nº 10/2017/CAIXA, o qual foi aprovado por 19 votos favoráveis dos seguintes conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Antonio de Almeida, suplente do Ministro do Trabalho; Bolivar Moura, titular da CGFGTS/MTb; Maria Henriqueta Arantes, suplente do Ministro das Cidades; Maria Carmozita Maia, suplente do MF; Douglas Ferreira, titular do MDIC; Fábio Goto, titular do MP; Fabiana Rodopoulos, suplente da CCPR; Anderson Luz, titular do MT; Deusdina Pereira, titular da CAIXA; Paulo Guilayn, suplente do MS; Cláudio Gomes, titular da CUT; Paulo Cesar Carvalho, suplente da NCST; Rodolfo Torelly, suplente da FS; Cesar Carlos Galiza, suplente da CNI; Salomão Marques, suplente da CNT; Joicy Pereira, titular da CNSaúde, Luigi Nesse, titular da CNServiços; Abelardo Campoy, titular da CNC; e José Aguiar, titular da Consif. Terminada a votação o Presidente passou ao **Item 9 - Voto nº 11/2017/MF - Propõe a alocação de recursos financeiros à PGFN, para o exercício de 2018, destinados ao pagamento das despesas com a inscrição em dívida ativa e a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS** - Com a palavra a Procuradora da Fazenda Nacional Ieda Aparecida de Moura Cagni iniciou ressaltando o zelo pelos créditos do FGTS e informando que a estrutura do Ministério da Fazenda fora alterada e o nome da Procuradoria-Adjunta de Gestão da Dívida Ativa da União, para inserir a cobrança do FGTS como uma das atribuições da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), passara para Procuradoria-Adjunta de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS. Além disso, informou sobre a mudança no planejamento estratégico para o período de 2017 a 2020, sendo, a Dívida Ativa do FGTS, inserida no item que trata da eficiência na inscrição, com vinculações estratégicas para garantir a efetividade e a racionalidade da recuperação do crédito público. Acrescentou que tal assertiva visava devolver aos cofres públicos o passivo das contribuições para o FGTS, através da cobrança judicial e extrajudicial promovida pela PGFN. Também em relação ao FGTS, lembrou que a PGFN atuava no pólo passivo das ações, na defesa de temas afetos à constitucionalidade e legalidade do protesto de Certidão de Dívida Ativa (CDA) do FGTS, da incidência do FGTS sobre parcelas supostamente indenizatórias, do terço constitucional de férias e dos valores pagos nos primeiros 15 dias do auxílio doença. Enfatizou o

acompanhamento desses valores, tratados com ações mais relevantes inseridas na lista de temas especiais do Brasil, lotado na Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União, responsável pela cobrança dos créditos do FGTS. Assim, passou a apresentar alguns números sobre a Dívida Ativa do FGTS e o desempenho que a PGFN lograra na cobrança desses créditos ao longo de 2016, iniciando pela evolução do estoque da Dívida Ativa do FGTS, que passara de R\$ 20 bilhões, em 2015, para R\$ 24,4 bilhões, em 2016. Afirmou que tal resultado fora em virtude da atuação mais efetiva da fiscalização do trabalho, a qual constituíra mais créditos, encaminhando-os para a inscrição em Dívida Ativa. Complementou que do total de R\$ 24,4 bilhões, R\$ 11,4 bilhões seriam cobrados pela PGFN e R\$ 12,9 bilhões pela CAIXA. Ainda sobre esse total, informou que 92,5% não estavam parcelados, sendo o índice de parcelamento de 7,5%. Quanto à quantidade de inscrições em Dívida Ativa de FGTS, mostrou que haviam passado de 363 mil, em 2015, para 400 mil, em 2016, com aumento também da quantidade de devedores de 182 mil, em 2015, para 198 mil, em 2016. Exibiu, ainda, o estoque da dívida por setor da atividade econômica com 28% concentrado no Setor da Indústria, 10% no Setor de Transporte, 7,5% no Setor de Educação, 7,5% no Setor de Atividades Administrativas e 6,5% no Setor de Saúde. Quanto aos devedores da carteira por quantidade, ponderou que a maior parte, apesar de representar menor volume do estoque, fora os Setores de Comércio, seguido pelo da Indústria, do Alojamento e Alimentação, de Atividades Administrativas e da Construção Civil. Apresentou, também, os ajuizamentos de créditos do FGTS, em 2016, com 13.100 inscrições ajuizadas, sendo 9.400 de FGTS e 3.600 da contribuição social referente à Lei Complementar nº 110, de 2001, representando R\$ 1,6 bilhão, sendo R\$ 1,4 bilhão de créditos do FGTS e R\$ 211 milhões de créditos da contribuição social. Mostrou os números da recuperação de crédito da PGFN, que passara de R\$ 117 milhões, em 2015, para R\$ 139,5 bilhões, 2016, sendo uma elevação de 18,5% em termos nominais e 8,5% em termos reais, considerando a inflação. Desse total destacou R\$ 87 milhões relativos ao crédito não parcelado e R\$ 52 milhões a créditos parcelados, atribuindo esse aumento expressivo da recuperação aos seguintes fatores: o investimento maciço na melhoria da infraestrutura de informática de apoio à cobrança do FGTS, processo que se iniciara com a inserção dos créditos do FGTS no DW da PGFN, permitindo o cruzamento de informações de dívidas do FGTS com dados da Receita Federal e dados da própria PGFN; à inclusão dos créditos do FGTS no sistema de controle de precatórios, permitindo o acompanhamento do seu pagamento aos devedores de FGTS; ao investimento em capacitação, que permitira a disseminação das teses de defesa e estratégias de cobrança por toda a comunidade organizacional da PGFN; à redução do tempo de cobrança; e, à adoção de novas estratégias de cobrança para os créditos do FGTS, com sua inclusão na lista de

devedores da PGFN, disponível no site para consulta; e, ao início do protesto dos créditos do FGTS. Deu continuidade salientando que, do valor recuperado, R\$ 138 milhões correspondiam às contribuições de FGTS e R\$ 880 mil as contribuições sociais. Quando aos valores recuperados, 17,9% fora proveniente dos Setores da Indústria, 14% da Saúde, 14,1% da Educação, 12,8% da Administração Pública e 8,5% da Arte, Cultura e Esporte. Passou, então, aos indicadores constantes do planejamento estratégico da PGFN, sendo alguns solicitados para acompanhamento do Conselho Curador. Iniciou com a evolução do estoque, que de 2015 para 2016 tivera aumento de 19,7%, em termos de variação R\$ 4 bilhões. Quanto ao valor total recuperado de créditos do FGTS, ou seja, recuperação da PGFN e da CAIXA, mostrou um aumento de R\$ 223 milhões, em 2015, para R\$ 246 milhões, em 2016, com variação em termos nominais de 23% e em termos percentuais de 10,4%. Passou à tela da curva da evolução da recuperação dos créditos do FGTS, observando sua ascendência, que passara de R\$ 82 milhões, em 2008, para R\$ 246 milhões, em 2016. Em relação à curva da recuperação de crédito empreendida apenas pela PGFN, salientou que o valor triplicara de 2008 para 2016. Em seguida mostrou o gráfico de comparação entre a recuperação de crédito empreendida pela PGFN com o valor alocado pelo Conselho Curador para a PGFN, ressaltando que, em 2016, fora recuperado R\$ 139 milhões e alocado R\$ 9,3 milhões, significando que para cada real gasto pela PGFN, em 2016, com recursos do FGTS, haviam retornado R\$ 15,50 para o FGTS. Explicou que esse indicador denomina-se Indicador de Efetividade de Recuperação, inserido no planejamento estratégico da PGFN de 2013 a 2016, porém, após passar por revisão, não seria inserido mais no planejamento estratégico de 2017 a 2020 devido a uma imprecisão. Contudo, para 2016, fora de 1%, considerando a recuperação da CAIXA e da PGFN, e o estoque total do FGTS de 1,2%, considerando apenas a recuperação da PGFN e o estoque cobrado pela PGFN. Em relação ao índice de operacionalização da inscrição no prazo legal de 180 dias, observou que 77% das inscrições de FGTS haviam sido feitas nesse prazo, lembrando que não fora possível isolar, para esse dado, créditos parcelados ou suspensos por decisão judicial e isso prejudicava o indicador, mas ainda assim fora observada uma melhora constante. Assim, verificou-se que 12 mil notificações haviam sido recebidas e inscritas no prazo de 180 dias, e 3.600 notificações após 180 dias, também, ressaltando o fato de que os parcelamentos não desconsiderados nesse cálculo, haviam prejudicado a análise. No indicador do total de notificações recebidas e inscritas apontou 10.953 inscritas em 2016, significando melhora de 54%, em 2015, para 68%, em 2016. Passou, então ao tempo médio do recebimento do processo administrativo até o início da cobrança judicial, destacando o tempo médio de 343 dias, em 2015, para 330 dias, em 2016, ressaltando não ter sido possível isolar os parcelamentos, o que também prejudicava

o número. Concluiu com as principais atividades desenvolvidas pela PGFN na cobrança dos créditos do FGTS: inclusão dos devedores do FGTS na lista de devedores da Procuradoria e o início do protesto do FGTS, inicialmente em projeto piloto, efetuado em Manaus e em Recife.

635 Retomando a palavra, Ieda Cagni informou que, para o ano de 2018, a PGFN propunha a alocação de R\$ 18,26 milhões, lembrando que no ano de 2016 fora alocado R\$ 9,3 e, em 2017, alocados R\$ 13,9 milhões. Destacou que o valor proposto para o ano de 2018 referia-se às despesas com estagiários, com sugestão de um aumento na bolsa de R\$ 50,00, para um quantitativo de 650 bolsas distribuídas em todo o País. Despesas com diárias e passagens,

640 referentes ao deslocamento dos Procuradores ou servidores, frisando que no Brasil existem apenas 112 unidades da PGFN, sendo eventualmente necessário esse deslocamento para tratar um processo específico de FGTS. Para as despesas com capacitação propôs a alocação de R\$ 2,74 milhões, destacando a realização de muitas ações de Ensino à Distância (EAD), ressaltando, entretanto que, devido às dificuldades verificadas nessa modalidade de ensino e a

645 grande quantidade de procuradores e servidores espalhados pelas unidades no Brasil, havia a necessidade de pagamento de diárias e passagens para algumas ocasiões, ainda que a PGFN fizesse tudo para otimizar os custos. Para despesas judiciais e extrajudiciais como diligências de oficial de justiça, honorários de perito e despesas referentes aos processos judiciais, propôs R\$ 500 mil. Ainda, para as despesas com tecnologia da informação propôs o valor de R\$ 4,7

650 milhões. Saliu que com o julgamento da questão referente à prescrição pelo FGTS, algumas poderiam perdurar até 2019, sendo necessário aumentar as cobranças tornando-as mais efetivas, pois a partir de 2019 não se poderia mais cobrar a prescrição trintenária. Enfatizou, ainda, que poderia haver muitas demandas judiciais em relação às contas inativas, em razão das denúncias que gerariam fiscalização e, conseqüentemente, exigindo aptidão e

655 estrutura adequada da PGFN. Encerrada a apresentação, o Conselheiro Paulo Carvalho, da NCST, elogiou o excelente trabalho da PGFN, especialmente os Procuradores Guilherme Lazarotti de Oliveira e Ieda Cagni, lembrando questões equalizadas como a defasagem da bolsa dos estagiários e a elaboração do plano de trabalho otimizado, destacando o trabalho extraordinário da PGFN nos últimos 3 anos, inclusive em ações integradas com a CAIXA e a

660 SIT, contribuindo para que o FGTS retornasse ao trabalhador. Manifestando-se favorável à proposta, ponderou, ainda, que o valor proposto estava um pouco abaixo do 1% previsto no resultado para o ano de 2017. Ieda Cagni, da PGFN, esclareceu que o percentual de 10% era apurado pela média arrecadada. O Conselheiro Luigi Nesse, da CNServiços, solicitou informação sobre a relação entre a cobrança da PGFN e o banco de dados da CAIXA, quanto

665 à atualização das informações, pois relatou distorções quando de alguns pedidos de parcelamentos, com exceção aos feitos na CAIXA, pois a PGFN não estaria efetuando a baixa

na Dívida Ativa, ocasionando uma duplicação de informações. Questionou se a PGFN e a CAIXA possuem sinergia em relação a essas informações. Ieda Cagni, da PGFN, disse que talvez a dívida não fosse com relação aos bancos de dados, porque na aba da PGFN continha

670 a informação sobre quais os devedores inscritos em dívida, cujo pagamento poderia ser feito na PGFN e, caso a dívida não constasse ali, o pagamento deveria ser feito na CAIXA. Assim, argumentou que o problema poderia estar na falta de uma publicidade maior dessas informações, embora já estivessem inseridas no site da PGFN. Everaldo Passos, da PGFN, retomou a palavra, para esclarecer que quanto à lista de devedores, sua base passava por

675 renovação mensalmente, assim seria possível que houvesse certo atraso entre a quitação da dívida ou o parcelamento e a retirada do nome do devedor da lista, que ocorre após cerca de 40 dias. Acrescentou que caso o devedor necessitasse antecipar essa retirada, poderia fazer uma solicitação a PGFN e o nome seria removido de imediato. O Conselheiro Luigi Nese, da CNServiços, considerou o prazo longo e indagou quanto à possibilidade de informatizar esse

680 processo. Everaldo Passos, da PGFN, esclareceu que a Certidão Negativa costumava ser obtida imediatamente, junto a CAIXA, e que o prazo citado por ele seria somente para a lista de devedores, para publicidade no site da PGFN. Ieda Cagni, da PGFN, colocou-se a disposição do Conselheiro para que eventuais problemas fossem levados ao seu conhecimento para tomada de providências. O Conselheiro Luigi Nese, da CNServiços, então, pediu que

685 fosse registrada a mesma ressalva feita por ocasião da discussão do Voto nº 09/2017/MTb. Esgotadas as discussões, o Presidente colocou em votação o Voto nº 11/2017/MF, o qual foi aprovado, com ressalva do Conselheiro Luigi Nese, por 17 votos favoráveis dos seguintes conselheiros, presentes até aquele momento, com direito a voto: Antônio de Almeida, suplente do Ministro do Trabalho; Bolivar Moura, titular da CGFGTS/MTb; Maria

690 Henriqueta Arantes, suplente do Ministro das Cidades; Maria Carmozita Maia, suplente do MF; Douglas Ferreira, titular do MDIC; Fábio Goto, titular do MP; Fabiana Rodopoulos, suplente da CCPR; Deusdina Pereira, titular da CAIXA; Paulo Guilayn, suplente do MS; Cláudio Gomes, titular da CUT; Paulo Cesar Carvalho, suplente da NCST; Cesar Carlos Galiza, suplente da CNI; Salomão Marques, suplente da CNT; Joicy Pereira, titular da

695 CNSaúde, Luigi Nese, titular da CNServiços; Abelardo Campoy, titular da CNC; e José Aguiar, titular da Consif. Ao término da votação o Presidente ressaltou ser, a execução fiscal bem feita, tão importante quanto autuar as empresas e constituir o créditos. Nesse momento a Conselheira Deusdina Pereira solicitou que os informes tivessem início com as informações sobre as contas inativas. Acatada a inversão de pauta, O Presidente passou então aos

700 **ASSUNTOS GERAIS: 2 - Informe da CAIXA sobre os saques das contas inativas do FGTS - Medida Provisória nº 763, de 2016** – Inicialmente, a Conselheira Deusdina Pereira

agradeceu a contribuição prestada pelo representante da CAIXA junto ao GAP, Anacleto Urbano Pinheiro de Sousa, que aderira ao Plano de Desligamento Voluntário Extraordinário (PDVE) da CAIXA, e destacou que, ao todo, 77 colaboradores da CAIXA, exclusivos do FGTS, também estariam aderindo ao PDVE. Nesse momento, O Conselheiro Paulo Carvalho, da NCST, aproveitou para manifestar sua admiração pelos integrantes do GAP Alfeu Garbin e Anacleto Sousa. Em seguida, a Conselheira Deusdina Pereira informou que a apresentação que faria estava diferente da que fora previamente encaminhada aos Conselheiros, porque a CAIXA havia atualizado algumas informações. Assim, apresentou o Senhor Valter Gonçalves Nunes, Diretor Executivo de Fundos da CAIXA, que participa da sala de situação referente ao saque das contas inativas, juntamente o Conselheiro Henrique Santana e sua equipe, o diretor de tecnologia e o diretor de rede. Salientou que a operação também envolvera outras áreas, como por exemplo, o Setor de Economia, várias áreas do Governo, como o Planejamento e o INSS. O Conselheiro Paulo Carvalho, da NCST, elogiou a transparência com que o Agente Operador do FGTS conduzira a divulgação dessa medida. A Conselheira Deusdina agradeceu o envolvimento do Presidente da CAIXA junto ao Conselho Diretor, enfatizando que o trabalho começara bem antes do pagamento das contas inativas. Destacou vice-presidentes e diretores da CAIXA haviam sido enviados a cidades importantes para acompanhar essa ação, e convidou os Conselheiros para visitarem algum ponto de pagamento em que ocorresse maior demanda. Dando início à apresentação, a Conselheira Deusdina Pereira lembrou que se tratava de um balanço, onde a CAIXA previa o pagamento de R\$ 43 bilhões, para um universo de 30,2 milhões de trabalhadores, distribuídos por faixa de valor. Destacou que 55% dos trabalhadores, 16,6 milhões, estariam na faixa de até R\$ 500,00 e que 90 % estariam nas faixas de até R\$ 3 mil. Por essa razão a CAIXA deu um foco maior nesse perfil, colocando outros canais de atendimento e ampliando o valor de saque, com o cartão cidadão, para R\$ 3 mil. Enfatizou que 98% dos trabalhadores estariam nas faixas de até R\$ 10 mil e apenas 2 % com valores acima. Esclareceu que o saque das contas com saldo acima de R\$ 3 mil poderia ser efetuado somente nas agências da CAIXA, para segurança do próprio trabalhador. Informou ainda que, aproximadamente, 45% dos pagamentos seriam feitos no Estado de São Paulo. Acrescentou que, nesse primeiro período do calendário de saques, 4,8 milhões de trabalhadores já haviam sacado R\$ 7 bilhões. Destacou que, para o próximo período, a CAIXA agendara o pagamento para três meses de aniversário, março, abril e maio, estimando atendimento a 7,7 milhões de trabalhadores, num total de R\$ 11 bilhões. Acrescentou que a CAIXA estava tentando antecipar o início do pagamento dessa segunda etapa, prevista para o dia 10 de abril de 2017, para o dia 8 de abril de 2017. Informou que para os trabalhadores nascidos em junho, julho e agosto, o pagamento iniciará no dia 12 de maio de 2017; para os

nascidos de setembro a novembro, em junho de 2017, e para os nascidos em dezembro, até julho de 2017; e que, em 31 de julho de 2017, esse contingente será encerrado. Em seguida, apresentou um cronograma dos atendimentos realizados na primeira etapa do calendário, incluindo o contingente de empregados da CAIXA que trabalharam nessa ação e o número de agências que funcionaram nos finais de semana e com abertura antecipada. Destacou que entre o período de 14 de fevereiro a 16 de março de 2017, a CAIXA atendera 7,5 milhões de trabalhadores. Ressaltou que, nesse período, haviam ocorrido: 228 milhões de acessos ao site da CAIXA; 7,8 milhões de download do Aplicativo FGTS; cadastro de 4,5 milhões de trabalhadores para receber mensagem por sms; 21,9 milhões de ligações recebidas por meio do número 0800, especialmente criado para prestar informações sobre o saque das contas inativas; 1,2 milhão de atendimentos presenciais; e, 122 adesões ao IBC/Mobile. Quanto à forma de saque no período de 10 a 17 de março destacou: 28 mil saques nos correspondentes CAIXA, totalizando R\$ 9 bilhões; crédito em conta poupança ou conta corrente no valor de R\$ 1,92 bilhão; saques em lotéricas em R\$ 410 milhões; pagamento em caixa de R\$ 2 bilhões; e, R\$ 367 milhões nos terminais de atendimento da CAIXA. Salientou que nesse período a CAIXA pagara 5 milhões de contas, num total de R\$ 4,8 bilhões, para 3,285 milhões de trabalhadores, sendo que aproximadamente 1,6 mil haviam sacado o FGTS em espécie e 1,6 mil tiveram o FGTS creditado em conta. Diante desses números, chamou a atenção para o reflexo positivo da liberação desse dinheiro nas vendas de produtos no comércio. Em seguida, apresentou a Estratégia de Capacitação e Comunicação da CAIXA, voltada para capacitação dos seus colaboradores e para comunicação com o pessoal da imprensa. Destacou que das 8.151 matérias publicadas pela imprensa apenas 30 não foram positivas, dentre elas estavam as que tratavam de questões de regularização dos depósitos pelos empregadores e a falta de informação da data do afastamento do trabalhador da empresa. Destacou os posts no facebook que tiveram alcance total de 2,5 bilhões e um engajamento total de 73.789 posts; o filme da campanha veiculado na TV aberta e a divulgação feita por meio de cartaz, folheteria, mobiliários urbanos e mídia espontânea. Terminada a apresentação colocou-se à disposição para eventuais dúvidas. O Conselheiro Luigi Nesse, da CNServiços, parabenizou toda a equipe da CAIXA. Disse que estava satisfeito com essa medida, visto que há 3 anos já tinha proposto a modificação do sistema de saque do FGTS, e que esperava que esse processo fosse sistematizado com base na sua proposta, para que o trabalhador pudesse sacar anualmente 50% do saldo do FGTS, Saque Feliz, na data do aniversário. Destacou a importância da divulgação dessa medida pela mídia justo no momento em que se comemorava os 50 anos do FGTS. A Conselheira Deusdina completou dizendo que se tratava de uma feliz coincidência, pois a campanha dos 50 anos

começara naqueles dias informando o outro lado do FGTS, ou seja, aplicação dos seus recursos em habitação, saneamento e infraestrutura. O Conselheiro Luigi Nesse, da CNServiços, enfatizou que a medida revelara uma série de problemas encontrados no cadastro das contas vinculadas na CAIXA, fazendo com que o sistema fosse aprimorado. Nesse momento, distribuiu o anuário da CNServiços para os Conselheiros, para que tivessem uma visão do que ela representa na economia como um todo, e completou dizendo que a liberação das contas inativas viabilizara a drenagem de recurso do FGTS para a economia de uma forma diferente, não apenas por meio de financiamentos, pois com essa medida o trabalhador poderia sacar o FGTS e aplicar da maneira que quisesse, alavancando a economia. Concluiu dizendo que essa possibilidade de saque deveria ser estendida aos trabalhadores que pediram demissão em 2016 e não puderam ser contemplados. O Conselheiro Paulo Carvalho, da NCST, parabenizou o trabalho da CAIXA e dos seus colaboradores, e também dos sindicatos que permitiram que os trabalhadores da sua base trabalhassem nesse novo horário para atender os trabalhadores. Nesse momento, a Conselheira Deusdina Pereira pediu licença para deixar a reunião e passou a palavra para o representante suplente da CAIXA, para apresentação do **Item 1 - 1. - Apresentação da SIT, PGFN, MCidades e CAIXA referente às informações gerenciais em atendimento à Resolução nº 515, de 29 de agosto de 2006 – Exercício de 2016– Sr. Antônio Correia de Almeida (Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego – MTb) –** Com a palavra, Henrique José Santana iniciou a apresentação da evolução do patrimônio do FGTS, considerando os números de dezembro de 2016, explicando serem números preliminares que ainda deveriam ser referendados no balanço do FGTS. Assim, apontou um patrimônio do FGTS acima dos R\$ 500 bilhões, com expectativa de crescimento acima da inflação, 10,5%, saindo dos R\$ 450 bilhões e para cerca de R\$ 505 bilhões. Mostrou um pequeno recuo das carteiras de títulos, porém, com estabilidade na quantidade de títulos, lembrando que a Carteira B referia-se à matéria aprovada anteriormente sobre a não inserção do impacto das contas inativas na liquidez do FGTS, e frisando uma evolução de R\$ 26,02 bilhões. Quanto à carteira administrada, disse que também se mantivera estável, tanto em relação aos papéis quanto aos fundos. Frisou que o FI fechara o ano de 2016 na casa dos R\$ 33 bilhões, enquanto nas operações de crédito, a carteira de crédito saíra dos R\$ 250 bilhões para quase R\$ 300 bilhões. Com relação aos depósitos das contas vinculadas informou que havia fechado em quase R\$ 380 bilhões, sendo esse o valor do somatório das contas vinculadas do FGTS. Afirmou, ainda, que o resultado do FGTS deveria evoluir para a casa perto de R\$ 100 bilhões e o Patrimônio Líquido (PL), saindo dos R\$ 90,9 bilhões para R\$ 98 bilhões, devendo-se considerar como seria a distribuição de resultados para reposicionar o PL no final, uma vez que cresceria somente os

valores do seu resultado, deduzida qualquer distribuição. Na próxima exibiu as receitas do Fundo, com as operações de crédito subindo de R\$ 15 bilhões para R\$ 18 bilhões, as rendas financeiras dos títulos aplicados chegando a R\$ 24 bilhões, as contribuições sociais previstas na Lei Complementar nº 110, de 2001, ultrapassando os R\$ 5 bilhões e as outras receitas operacionais apresentando rendas de R\$ 2,4 bilhões, número que seria confirmado somente com o fechamento do balanço. Com relação à despesa do Fundo tem para atualizar as contas vinculadas, informou que saiu de R\$ 16 bilhões para cerca de R\$ 20 bilhões, frisando que haviam sido gastos quase R\$ 20 bilhões em atualização das contas vinculadas em 2016. Em relação à despesa de provisionamento, lembrou que fora determinado na última reunião do Colegiado de 2016, que a CAIXA provisionasse o montante de R\$ 761 milhões referente a MINASCAIXA. Além disso, à taxa de administração ficara em R\$ 4,8 bilhões, os descontos na faixa de R\$ 10 bilhões e as outras despesas operacionais na faixa de R\$ 107 milhões. Acrescentou que o resultado poderia chegar a R\$ 15 bilhões, portanto, dentro do previsto na peça orçamentária. Passou, então, para as disponibilidades das carteiras, destacando que R\$ 80 bilhões estavam concentrados no logo prazo, sendo o curto prazo fazia a disponibilidade líquida, além de algumas outras aplicações voltadas a longo prazo, tanto para a carteira A, como para a carteira B, buscando o melhor rendimento para o Fundo, de forma que pudesse honrar seus compromissos diários de pagamento. Quanto à consolidação dos vencimentos, o Fundo contaria com quase R\$ 13 bilhões de títulos vencendo em 2017, com o restante dos títulos pulverizados nos próximos anos. O Conselheiro iniciou as informações sobre o FI-FGTS, lembrando que o orçamento subscrito baseava-se em 80% do PL de 2014, mais os R\$ 2 bilhões do fundo de Investimento em Cotas (FIC), aprovado pela Resolução nº 785, de 2015. Disse que naquele momento o valor aprovado pelo Fundo era R\$ 30,3 bilhões, que seria revisado com a Resolução de 2017 desse ano, dessa reunião. Disse existir reinvestimento autorizado de R\$ 8 bilhões, tendo sido utilizados R\$ 7,52 bilhões, e dos R\$ 34 bilhões haviam sido utilizados R\$ 22 bilhões. Complementou que os R\$ 11,4 autorizados e não capitalizados, haviam sido reduzidos para R\$ 10 bilhões, portando, R\$ 1,4 ainda continuavam autorizados. Afirmou que a rentabilidade do FI, comparando de 2008 a 2016, permanecia com aproximadamente o dobro do percentual garantido pela CAIXA, sendo, o saldo disponível para investimento, de R\$12,8 bilhões em 2016. Apresentou um gráfico de investimento por setor, destacando uma concentração em energia, não havendo nenhum setor com mais de 40%. Passou para a parte de arrecadação, que fechara dentro do previsto com R\$ 10 bilhões de arrecadação líquida e R\$ 119 milhões de arrecadação bruta. Salientou o baixo crescimento da arrecadação em 2016, cerca de 5% ao ano, em comparação com o aumento dos saques de cerca de 10% ao ano, havendo uma tendência de tornar-se negativa. Exibiu a evolução dos

saques por modalidade, sendo a demissão responsável por 62%, acompanhada pela aposentadoria e habitação perfazendo um total de praticamente 90% dos saques. Passou às operações de mercado, com investimentos em saneamento, habitação e infraestrutura, fechando a carteira com quase R\$ 300 bilhões, sendo habitação o maior investimento, seguido pela infraestrutura e com percentual reduzido em saneamento. Nas operações de mercado – carteira administrada, frisou também houvera crescimento, não tão relevante quanto nas outras carteiras, lembrando que elas viabilizam habitação, saneamento e infraestrutura e operações consorciadas. Para a carteira administrada habitação, frisou que o valor venal médio fechara em R\$ 103 mil para os limites do FGTS, e R\$ 219 mil para o limite do SFH, sendo a média ponderada de R\$ 142 mil. Na tela referente ao orçamento financeiro previsto para 2017/2020, destacou um total de R\$ 119 bilhões, porém, ponderou que provavelmente o valor seria rediscutido, em razão de proposta do MCidades que seria apresentada na próxima reunião. Mostrou ainda o gráfico da evolução do orçamento e do desconto de 2009/2016, frisando que a parte de investimentos continuava em ritmo crescente e sendo uma das principais fontes de financiamento, de cada 10 unidades financiadas, em 2016, 8 haviam sido com recursos do FGTS. Passou à tela das fontes de recursos em relação ao orçamento/desembolso, salientando que em 2016 o orçamento apontado fora superado com R\$ 107 bilhões da participação em relação às entradas de recursos. Falou também sobre os créditos específicos, uma das solicitações do Tesouro Nacional, rememorando que em 2016 não ocorrera mais nenhuma retenção do Tesouro, a não ser os valores a ressarcir referentes à Resolução nº 574, de 2008. Sobre os indicadores do Agente Operador destacou no lado ativo a adimplência das operações de crédito, perto dos 100%, a execução do orçamento do FGTS, que verifica a efetividade da execução mensal. No lado passivo, o volume de trabalhadores com acesso as informações, com um índice bastante positivo, adimplência dos parcelamentos, com quase 100%, e a disponibilidade dos canais de consulta e estações de informações com 99,63% disponíveis no ano de 2016, todos os acessos, em especial os acessados pelos empregadores e trabalhadores. No lado das operações de mercado citou a adimplência das operações, 97%, e a rentabilidade da disponibilidade do FGTS, acima dos 100%. Com relação ao eSocial ressaltou que a CAIXA tem participação intensa na sua gestão, inclusive representando o próprio Conselho. Disse que há previsão de manter-se o cronograma divulgado, com possibilidade de uma pré-produção ainda no decorrer de 2017, para teste integrado com os empregadores, tornando obrigatório para as empresas com faturamento acima dos R\$ 70 milhões a partir de janeiro de 2018 e as demais empresas em julho de 2018. Falou da importância do eSocial e de sua magnitude enquanto depositário de dados e portal de relacionamento, enfatizando ser um trabalho conjunto, a depender também dos empregadores.

Na sequência, passou informar sobre o PEFUG, sistema que modifica todo o processo do Fundo de Garantia, inclusive fazendo conexão, SIT e PGFN, respaldado por uma grande revisão dos sistemas do passivo do FGTS, alavancando estruturalmente o relacionamento da CAIXA com outros sistemas. Citou alguns pontos já concluídos, como e capacitação, gestão de base, acrescentando que o PEFUG já se relacionava com toda a parte referente aos empregadores domésticos. Ressaltou que, para o ano de 2017 estavam previstas entregas como módulos da regularização, elementos conexão com a SIT e realocação da mão de obra. Informou, ainda, que havia expectativa de conclusão das entregas ao longo de 2018 e 2019. Ao término da apresentação, o conselheiro Luigi Nese, da CNServiços, perguntou se as projeções haviam sido feitas com base no percentual de crescimento do emprego. O Conselheiro Henrique Santana, da CAIXA, esclareceu que a peça orçamentária de 2017 contava com a arrecadação líquida, descontados os saques das contas inativas em torno de R\$ 9,5 bilhões e que para os próximos anos havia expectativa de uma redução na arrecadação. Acrescentou que provavelmente a peça e o Voto que estariam sendo apresentados pelo MCidades teriam alguns elementos novos revelando esses números, pois ainda não estavam definidos. O Conselheiro Cláudio Gomes, da CUT, mostrou preocupação ao verificar que o FGTS estaria gastando mais do que arrecadava, em razão do impacto que poderia haver nos próximos orçamentos. O Conselheiro Henrique Santana informou que o MCidades estava avaliando todas as variáveis, considerando a necessidade de sobrevivência do Fundo, sua capacidade de investimento e seu papel na retomada da economia, a fim de propor o orçamento, cuja revisão já havia sido até apresentada no GAP. A Conselheira Maria Henriqueta Arantes, do MCidades, disse ser essa uma preocupação do MCidades e que após o saque das contas inativas o FGTS não teria como manter sempre crescentes os orçamentos de contratações. Encerradas as manifestações, pelo adiantado da hora, o Presidente sugeriu que as demais apresentações fossem adiadas para a próxima reunião do Colegiado. Assim, nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu e declarou encerrados os trabalhos às catorze horas e sete minutos. E, para constar, eu, Bolivar Tarragó Moura Neto, Secretário-Executivo do CCFGTS, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, demais membros do Colegiado e por mim.

Brasília, 21 de março de 2017.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Ministro do Trabalho
Presidente

ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA
Suplente do Ministro do Trabalho

**MARIA HENRIQUETA ARANTES
FERREIRA ALVES**

MARIA CARMOZITA BESSA MAIA
MF- Suplente

Suplente do Ministro das Cidades

910

BOLIVAR T. MOURA NETO
CGFGTS/MTb - Titular
Secretário-Executivo

DOUGLAS MACEDO PERES
CGFGTS/MTb - Suplente

DOUGLAS FINARDI FERREIRA
MDIC - Titular

FABIANA MAGALHÃES A. RODOPOULOS
CCPR - Suplente

915

FÁBIO MITSUO FUKUJIMA GOTO
MP- Titular

MANOEL RENATO MACHADO FILHO
MP - Suplente

DEUSDINA DOS REIS PEREIRA
CAIXA - Titular

HENRIQUE JOSÉ SANTANA
CAIXA - Suplente

ANDERSON MORENO LUZ
MT - Titular

PAULO MAYALL GUILAYIN
MS - Suplente

920

CLÁUDIO DA SILVA GOMES
CUT - Titular

RODOLFO PERES TORELLY
FS – Suplente

MAURI VIANA PEREIRA
NCST - Titular

**PAULO CESAR FERREIRA DE
CARVALHO**
NCST - Suplente

**ANTÔNIO MARIA THAUMATURGO
CORTIZO**
–UGT - Suplente

925

LUIGI NESE
CNServiços - Titular

**GIULIANO GIÁCOMO FILIPPO
GIAVINA BIANCHI**
CNServiços - Suplente

JOSÉ DA SILVA AGUIAR
Consif- Titular

**CÉSAR CARLOS WANDERLEY
GALIZA**
CNI – Suplente

JOICY DAMARES PEREIRA
CNSaúde - Titular

ABELARDO CAMPOY DIAZ
CNC - Titular

SALOMÃO TAUMATURGO MARQUES
CNT - Suplente

930